

ATA DA **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H11MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, ROSE CRUVINEL, KÁTIA MARIA, IGOR FRANCO, LÉO JOSÉ, LUCAS KITÃO, WELLINGTON BESSA, BRUNO DINIZ, THIALU GUIOTTI E PEDRO AZULÃO JR.** NO MODO REMOTO, ESTIVERAM PRESENTES **WILLIAN VELOSO E DENÍCIO TRINDADE.** NÃO MEMBRO QUE PARTICIPOU DA REUNIÃO: **MARKIM GOYÁ.** CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 284/2025 ALTERA A LEI 8.718/2008, QUE DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PCD (INCISO I DO ART. 2º). AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 247/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À MULHER NA PERIMENOPAUSA E CRIA A CADERNETA DA SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA DILIGÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PROJETO DE LEI. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SOLICITAÇÃO DA DILIGÊNCIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 15/2024 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 368, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO E A ADAPTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. AUTORIA DO CABO SENNA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA DO VER. WILLIAN VELOSO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À

Antes.

DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 186/2025 INSTITUI REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM PARA DIAGNÓSTICO TARDIO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A DETECÇÃO E A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM AUTISMO. AUTORIA DO MARKIM GOYÁ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, POIS JÁ SE ENCONTRAM EM VIGOR A LEI 10.810/2022 QUE DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E A LEI 9.844/2016 QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 263/2023 SOBRE A LEI COMPLEMENTAR 7.957, DE 3 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA DIFERENCIAÇÃO DE ELEVADORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LÉO JOSÉ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL DO PREFEITO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO. HOVE O VOTO EM SEPARADO DO VER. LUCAS KITÃO PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 92/2025 CRIA A FRENTE PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DESVIO DA BR-153. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 33/2025 ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR 379, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUN. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. (FICA ACRESCIDO O ART. 21-A) AUTORIA DO MARKIM GOYÁ. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO, HAVENDO A USURPAÇÃO DE

COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO EM FORMA SUBSTITUTIVA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 278/2023 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A CRIAR O PROGRAMA CONECTA GOIÂNIA COM O FITO DE DISPONIBILIZAR SINAL DE *INTERNET* SEM FIO (WI-FI) DE BOA QUALIDADE EM PARQUES, PRAÇAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. AUTORIA DO IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE DO VETO INTEGRAL DO PREFEITO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA DERRUBADA DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A DERRUBADA DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 20/2023 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 236, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA ADEQUAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CONFORME A EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 5 DE MAIO DE 2022. AUTORIA DO PREFEITO DE GOIÂNIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO. A RELATORA VER. KÁTIA MARIA MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. PEDRO AZULÃO JR. PARA O VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 32/2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MERCADO SOCIAL DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ISAIÁS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA MANUTENÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A MANUTENÇÃO DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 158/2025 ALTERA A LEI 8.887/2010, QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O CONTROLE DA TRANSMISSÃO E A ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE NOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ARTS. 18 E 19). AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA



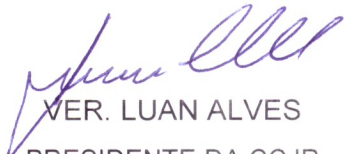
MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA REJEIÇÃO DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 259/2024 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DO TESTE DE DISTROFIA MUSCULAR DE DUCHENNE (DMD) E ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME) NO TESTE DO PEZINHO NO NÍVEL BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA DERRUBADA DO VETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A DERRUBADA DO VETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA**: RECURSO DE PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI 357/2025 DISPÕE SOBRE O ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) PELOS ADVOGADOS REGULARMENTE INSCRITOS NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL GOIÁS (OAB-GO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO WELTON LEMOS. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELA SUA DILIGÊNCIA PARA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-GOIÁS, PARA ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PRESENTE PROJETO DE LEI, CONTANDO COM O APOIO DOS NOBRES PARES. HOUVE O VOTO EM SEPARADO DO VER. THIALU GUIOTTI PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO, COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES IGOR FRANCO, LÉO JOSÉ E PEDRO AZULÃO JR. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 272/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O FUNDO MUNICIPAL DE CRÉDITO SOCIAL E SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA E DO MARCOS ANTÔNIO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. KÁTIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 403/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO INFÂNCIA

PROTEGIDA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE NAS REDES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE CONDICIONADA, COM A RESSALVA DE DISPOSITIVO A SER ALTERADO OU SUPRIMIDO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 308/2024 DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DA TAXA DE SEPULTAMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ISENTANDO AS FUNERÁRIAS DESSE SERVIÇO. AUTORIA DO IGOR FRANCO E DO TELÊMACO BRANDÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. BRUNO DINIZ PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 141/2024 ALTERA A LEI 9.161, DE 23 DE JULHO DE 2012, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE DO TRABALHO INFANTIL EM SUAS PIORES FORMAS (ALTERA OS ARTS. 1º, 4º E 5º E ACRESCE OS ARTS. 6º, 7º E 8º). AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE, POIS ULTRAPASSA A COMPETÊNCIA DO LEGISLATIVO AO TRATAR DE MATÉRIAS RESERVADAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E PELA AUSÊNCIA DE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. O RELATOR WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. KÁTIA MARIA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 52/2025 ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DE CLUBES ESPORTIVOS E RECREATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, QUE TENHAM RECEBIDO DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, DE CONCEDEREM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM SUAS DEPENDÊNCIAS UM DIA POR SEMANA. AUTORIA DO TIAO PEIXOTO. A PROCURADORIA DA CÂMARA NÃO SE MANIFESTOU, POIS A MATÉRIA JÁ FOI DISCUTIDA. A RELATORA VER. DANIÊLA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA

SUA APROVAÇÃO NA FORMA DA EMENDA APRESENTADA PELO AUTOR. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A EMENDA AO PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 365/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E NUTRICIONAL GRATUITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PACIENTES SUBMETIDOS À CIRURGIA BARIÁTRICA E PESSOAS COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES NO MUNICÍPIO. AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, EXISTÊNCIA DAS LEIS 9.635/2015, 9.550/2015, 9.565/2015, 9.837/2016 E 11.413/2025, QUE TRATAM DE ASSUNTO SEMELHANTE AO DA PROPOSTA EM ANÁLISE. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 425/2025 GARANTE ESPAÇO DE AMAMENTAÇÃO OU RECEBIMENTO DE LEITE HUMANO CONGELADO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. HOUVE O VOTO EM SEPARADO DO VER. LÉO JOSÉ PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VOTO EM SEPARADO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O ARQUIVAMENTO, COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES IGOR FRANCO, LÉO JOSÉ E KÁTIA MARIA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA**: EMENDA EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI 197/2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA NÃO DEU PARECER, POIS A MATÉRIA JÁ FOI DISCUTIDA. A RELATORA VER. ROSE CRUVINEL MANIFESTOU-SE PELO ACOLHIMENTO DA EMENDA APRESENTADA EM PLENÁRIO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A EMENDA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 197/2025 QUE AUTORIZA A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL, LOGÍSTICO E DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS EM GERAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO GCM ROMÁRIO POLICARPO. A

Antes

PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA LEGALIDADE. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 23 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 550/2025 DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O PARQUE LAGOA VARGEM BONITA, LOCALIZADO NA ZONA UTP - CAMPUS/UFMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUCAS KITÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DE INCLUSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 574/2025 DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CASA DE APOIO AO IDOSO MED LAR. SOLICITAÇÃO DO VER. THIALU GUIOTTI. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DE INCLUSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 702/2025 INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O DIA DOS LEGENDÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. THIALU GUIOTTI. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09H09MIN CONVOCANDO OS MEMBROS PARA A PRÓXIMA. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.



VER. LUAN ALVES
PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO
VICE-PRESIDENTE DA CCJR

VER. BRUNO DINIZ



VER. PEDRO AZULÃO JR

VER. DENÍCIO TRINDADE

VER. GEVERSON ABEL



VER. WELLINGTON BESSA



VER. KÁTIA MARIA

VER. LÉO JOSÉ

VER. LUCAS KITÃO

VER. IGOR FRANCO

VER. RONILSON REIS

VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI